

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 30/2018

"Dispõe sobre a denominação do novo Hospital Municipal, no Bairro do Pontal - Paraty - RJ."

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado HUGO DE MAGALHÃES MIRANDA, o novo HOSPITAL MUNICIPAL, localizado à Avenida São Pedro de Alcântara, 139 - Bairro do Pontal - Paraty/RJ, pertencente a esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Sala das Sessões, Paraty, 13 de Setembro de 2018.

> > Paulo S. C. dos Santos Vereodor - Solidoriedode

Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade Vereador - Autor

APROVADO or votos a favo

_____votos contra

e____abstenção(ões)

Paraty, 12 118

Rresidente

Por O votos a favor.

votos contra

e ___abstenção(ões)

Paraty. 26 | 1/ | 1 7

Presidente

BECERIO EN



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

Hugo de Magalhães Miranda, por várias vezes foi provedor, tesoureiro e secretário da Irmandade São Pedro de Alcântara.

Em 1941, ele como provedor, Zezito como secretário e Ranhujo Calixto como tesoureiro, com muito esforço reformaram e reabriram o hospital, na época interditado pelo Estado por estar em condições precárias.

Hugo de Magalhães Miranda trabalhou na diretoria até o término da Irmandade de São Pedro de Alcântara.

Sala das Sessões Paraty, 13 de Setembro de 2018.

Paulo Sergio C. dos Santos - Solidariedade Vereador Autor

Por votos a favor, votos contra e abstenção(ões)
Paraty, 26 | 17 | 17 | Presidente

APROVADO
Por 0 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 2 P